Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº

Data 26/01/2009

Projeto de Lei nº 07/2009

Autor Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto "Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município e dá outras providências"

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 27/01/2009 Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 08 a 0 votos
Rejeitado por 27 a 01 votos
Pompéia, 27/01/2009

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº 05/09

Lei Nº 2.255 de 28/01/2009

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompéia-SP, 26 de janeiro de 2009

Of. nº 044/2009

P.L nº 07/2009

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pompéia, vimos convocar extraordinariamente essa Egrégia Câmara Municipal para deliberação sobre a seguinte matéria:

- Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal Geral da Administração Direta do Município de Pompéia e dá outras providências".

Aproveitamos da oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Noio Yasuda
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Valdemir Lopes Ferreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pompéia - SP

PROTOCOLO
PROC. Nº 29.952
___/___/___
Diretor da Secretaria

Convocar os Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 27/01/2009, às 20h30

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompéia-SP, 26 de janeiro de 2009

Oficio nº 045/2009

Senhor Presidente:

Com o presente vimos passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser submetido à douta apreciação do nobre plenário dessa Egrégia Câmara Municipal, o projetos de lei que "Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal Geral da Administração Direta do Município de Pompéia e dá outras providências";

O projeto de lei em questão trata de algumas mudanças imprescindíveis no quadro geral de pessoal do Poder Executivo adequando-as às necessidades da administração para o bom andamento e atendimento do serviço público.

Dessa forma vimos solicitar seja presente projeto de lei apreciado e votado pelo ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal, em regime de urgência nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Nono Yasuda
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Valdemir Lopes Ferreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA - SP

PROTOCOLO
PROC. Nº 29.952
___/___/___
Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Projeto de Lei nº --------/2009.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica reestruturado a partir de 1º de janeiro de 2009, o Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município, passando a vigorar com as denominações, número de vagas, referências, vencimentos e funções gratificadas de conformidade com os anexos I e II que integram esta Lei.

ARTIGO 2º - Fica criado o emprego em comissão de Chefe de Treinamento Desportivos – Referência 15, Categoria Gerencial;

ARTIGO 3º - Ficam extintos todos os cargos e empregos públicos que não constem expressamente nos Anexos I e II que integram esta Lei.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.009.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 20 DE JANEIRO DE 2009

OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1 – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
012	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	03
005	ASSISTENTE TÉCNICO DESPORTIVO	09
010	ATENDENTE	03
010	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL II	04
025	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL III	05
015	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL IV	06
003	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL V	07
002	CARPINTEIRO	04
005	COBRADOR DE ÔNIBUS	02
002	ELETRICISTA	08
015	JARDINEIRO	03
015	JARDINEIRO I	04
001	LAVADOR/LUBRIFICADOR DE AUTOS	06
015	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	04
005	MONITOR DESPORTIVO	05
055	MOTORISTA I	07
025	MOTORISTA II	08
010	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	08
003	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (PATROL)	10
010	PEDREIRO	07
005	PINTOR	04
015	SERVENTE	03
002	TELEFONISTA	10
150	TRABALHADOR BRAÇAL	02
010	TRATORISTA	05
050	VARREDEIRA	02
015	VIGIA	02
015	ZELADOR	05
015	ZELADOR I	06
002	ZELADOR II	09

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
006	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07
002	ALMOXARIFE	13
002	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
020	ESCRITURÁRIO	09
010	FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	10
006	SECRETÁRIO DE ESCOLA	09
001	TESOUREIRO	19

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
002	ADVOGADO	21
002	ASSISTENTE SOCIAL	21
001	BIBLIOTECÁRIO	15
002	CONTADOR	21
002	DESENHISTA COPISTA	13
010	DIGITADOR DE MICRO COMPUTADOR	09
001	ENGENHEIRO CIVIL	21
003	MECÂNICO	13
002	NUTRICIONISTA	21
010	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	17
002	OPERADOR DE PISCINA	09
008	PROFESSOR DE ARTES	05
010	TÉCNICO DESPORTIVO	15
001	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	09

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
001	DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO	25
001	DIRETOR DA SECRETARIA	25
001	DIRETOR DE AÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	25
001	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	23
001	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	23
001	DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS	25
001	DIRETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	23
001	DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA	23
001	DIRETOR DE IMPRENSA	20
001	DIRETOR DE MATERIAL E COMPRAS	25
001	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	23
001	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	25
001	DIRETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	23
001	DIRETOR DE TESOURARIA	23
001	DIRETOR TRIBUTÁRIO	23
001	DIRIGENTE MUNICIPAL DE ENSINO	28

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.2 – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
001	CHEFE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	19
001	CHEFE DA COZINHA PILOTO	22
001	CHEFE DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	15
001	CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	17
001	CHEFE DE ATENDIMENTO SOCIAL	14
001	CHEFE DE ESTRADAS MUNICIPAIS	23
001	CHEFE DE EXECUÇÃO DE OBRAS	19
001	CHEFE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	16
001	CHEFE DE FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS	20
001	CHEFE DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	15
001	CHEFE DE OFICINA	19
001	CHEFE DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	21
002	CHEFE DE PROGRAMAS SOCIAIS	20
001	CHEFE DE PROMOÇÃO SOCIAL	15
001	CHEFE DE RECRMTO. E CONTROLE DE PESSOAL	20
010	CHEFE DE SEÇÃO	15
002	CHEFE DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	22
010	CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS	04
015	CHEFE DE SETOR	11
001	CHEFE DE SUB-PREFEITURA	11
001	CHEFE DA FROTA MUNICIPAL	23
005	CHEFE DE TREINAMENTO DESPORTIVOS	15
003	CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA	11
001	CHEFE DO CENTRO DE LAZER "J.K"	19
001	CHEFE DOS SERV. DA SECRETARIA	11
001	CHEFE DOS SERV. DE COMPRAS	21
001	CHEFE DOS SERV. DE CONSERVAÇÃO	17
001	CHEFE DOS SERV. DE DOCTAÇÃO. E ATOS OFICIAIS	21
001	CHEFE DOS SERV. DE GABINETE	20
001	CHEFE DOS SERV. DE GESTÃO ESTRATÉGICA	15
001	CHEFE DOS SERV. DE IMPRENSA	13
001	CHEFE DOS SERV. DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	14
001	CHEFE DOS SERV. DE MERENDA	21
001	CHEFE DOS SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	14

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
002	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	23
001	DIRETOR CONTÁBIL DO MUNICÍPIO	25
001	DIRETOR DE FINANÇAS	23
001	DIRETOR DE OBRAS	25
001	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
001	DIRETOR EDUCACIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	23
001	DIRETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO	25
001	DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO

B.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

B.1.1 – CLASSES DE DOCENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TABI-M1-01
058	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (PEB-I)	TABII-M2-01
020	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (11H)	TABIII-M3-01
020	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (24H)	TABIII-M4-01
020	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (30H)	TABIII-M5-01

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO

B.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

B.2.1 – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
004	ASSESSOR PEDAGÓGICO	TABI-M6-01
003	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	TABIV-M9-01
001	DIRETOR DE CRECHE	TABII-M7-01
002	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TABII-M7-01
004	DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	TABIII-M8-01
002	VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL	TABI-M6-01
004	VICE DIRETOR DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL	TABII-M7-01

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR

C.1 – QUADRO DE ESTÁVEIS PELA C.F. – 88 (VACÂNCIA)

C.1.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	AGENTE FISCAL DE POSTURA	10
01	ASSISTENTE SOCIAL	21
01	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL V	07
01	CONTADOR	21
01	COORDENADOR DE SEÇÃO DE PESSOAL	21
01	ESCRITURÁRIO	09
01	ESCRITURÁRIO I	11
01	JARDINEIRO	03
01	MOTORISTA I	07
01	PEDREIRO I	09
02	SERVENTE I	03
01	TELEFONISTA	10
03	TRABALHADOR BRAÇAL	02
01	VARREDEIRA	02
01	ZELADOR	05
01	ZELADOR I	06

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR

C.2 – QUADRO EM VACÂNCIA – LEI Nº 1461/91.

C.2.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
04	AGENTE DE SAÚDE	06
02	AGENTE FISCAL DE RUA	10
01	DENTISTA	18
01	MÉDICO	18
01	PADEIRO	07

Pompéia, 20 de janeiro de 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissões de Justiça e Finanças

Parecer em Conjunto

Projeto de Lei n. 07/2009
Autor: Prefeito Municipal de Pompéia
Assunto: *Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município e dá outras providências.*

De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, o presente Projeto de Lei foi declarado legal e constitucional pela Comissão de Justiça e Redação.

Quanto ao mérito, nada a opor.

O Plenário decidirá.

Sala das Comissões, em 27 de janeiro de 2009.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Relator

Membros da Comissão de Justiça

Valdir Cervelin

Silvio Alberto Miyahira

Membros da Comissão de Finanças

Élcio Rigotto Zapparoli

Fidelcino Figueiredo Bernardo

Rafael Garcia Barnabé dos Santos